

PLANO DE GOVERNO 2021-2024

PROF^a SUZANA CARAÇA

Prefeita

HELIO IZUMI

Vice



APRESENTAÇÃO;

O Programa de Governo do **REPUBLICANOS** para o período de 2021-2024 para o Município de Arujá tem como meta criar e consolidar um Governo tecnicamente eficiente, sem desperdício, e com a participação efetiva da Sociedade.

Buscaremos incorporar e implantar na nossa cidade conceitos de administração pública inovadores, testados com sucesso em outras cidades Brasil afora, sempre buscando o aperfeiçoamento para que tais práticas se adaptem à realidade de nossa Cidade.

Contaremos, contudo, com o apoio da Sociedade a quem daremos voz, para que a gestão seja aprimorada com a participação de todos.



GOVERNO EFICIENTE

A proposta de ação que apresentamos para os próximos quatro anos encontra-se dividida em alguns pontos dentre os quais se destacam a Saúde; Segurança Pública; Educação; Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, e Meio ambiente, isto sem esquecer a Cultura, Esporte e lazer, Desenvolvimento Social e a Causa Animal, dentre outros tantos, que trarão aos cidadãos e cidadãs do Município de Arujá bem-estar e QUALIDADE DE VIDA.

Tal objetivo só será possível com Práticas Administrativas eficientes e de qualidade, com atualização contínua, e através de cursos profissionais aos servidores do Município, nas diversas áreas, de forma a otimizar os trabalhos da administração, visando propiciar sempre bons frutos à população. Buscar-se-á parcerias com o a iniciativa privado e com o terceiro setor de forma a desinchar a máquina pública e otimizar os resultados das políticas públicas na municipalidade.

1.0 – SAÚDE

Na área da Saúde, realizaremos uma integral reformulação de todos os programas de saúde pública existentes no município, sendo eles de atenção básica de baixa e média complexidade.

- 1.1.- No tocante aos servidores efetivos, disponibilizaremos atualizações e capacitações profissionalizantes voltadas aos instrumentos tecnológicos de gestão e atendimento eficiente, visando otimizar a qualidade e o tempo médio de pacientes que são assistidos pelas nossas unidades de saúde.

- 1.2.- No tocante aos terceirizados, bem como às organizações sociais extirparemos a corrupção e malversação de recursos públicos adotando as seguintes práticas:
- 1.3.- Combate às entidades de saúde que não possuem acervo técnico e comprovação de excelência na gestão de serviços de saúde; Elaboraremos chamamento público, com plano de trabalho de elevado nível de exigências técnicas, conforme estatui o artigo 1.º da Lei sob n.º 13019/14, para fomentarmos a participação de entidades de altíssima referência na área de gestão em saúde pública, com o deliberado propósito, de afastar da disputa, as entidades que não cumprem rigorosamente todos os requisitos de probidade, eficiência e expertise, conforme acervo técnico devidamente validado, mediante diligência *in loco* pela respectiva comissão avaliadora, composta por servidores efetivos, exclusivamente da secretaria de saúde do município de Arujá.

- 1.4.- Construção do Hospital Regional de Arujá; Tendo em vista a existência de área destinada à implantação de um Hospital Público, bem como da existência de recursos públicos da União disponíveis nos cofres da municipalidade, para a construção do complexo hospitalar; Abriremos o competente procedimento licitatório para erigir o Hospital. Na Sequência, buscaremos uma sinergia com os governos Federal e Estadual para efetivarmos a implantação de todos os equipamentos de saúde, bem como resolver o maior impasse, que é equilibrarmos o custeio mensal do complexo hospitalar, que terá abrangência regional. É cediço que o orçamento do município de Arujá é bastante enxuto, ou seja, não há previsões orçamentárias para o custeio de um complexo de saúde desta monta. Sendo assim nossos esforços políticos e gerenciais serão vertidos para diluirmos este custeio com recursos federais, estaduais e dos municípios limítrofes, com auxílio e mediação do CONDEMAT – Consórcio de Municípios do Alto Tietê; Consignamos que somente com esta postura de austeridade gerencial tornaremos realidade este grande anseio da população arujaense. “Chega de falácias e promessas vazias”, este é o caminho a ser trilhado para emanciparmos a saúde pública da nossa cidade.

- 1.5.- Criação do centro de Saúde e referência da Mulher, com as especialidades médicas de: obstetrícia, ginecologia, pediatria e neurologia infantil, de forma a promover uma conciliação de agendas para que as mulheres passem em suas consultas e de seus filhos menores em data unificada, visando que não percam dias de trabalho.
- 1.6.- Promoção do aumento do PSF – “Programa Saúde da Família”, para que um único médico, sempre que possível, seja responsável pelo atendimento de uma unidade familiar, criando-se dessa forma laços entre médico e família, podendo o médico ter um melhor panorama e diagnóstico do que acontece dentro da sua área no núcleo familiar, promovendo com todo vigor a cultura da medicina preventiva no âmbito do município.
- 1.7.- Implantação do programa de Telemedicina no âmbito do município, visando a celeridade e a eficiência nos diagnósticos médicos, tendo como parâmetro nossa meta de reformulação das políticas públicas de saúde que tem que colocar 100% o foco na cultura da prevenção.

- 1.8.- Implantação do programa da farmácia comunitária 24 horas e com entrega em domicílio para cidadãos impossibilitados de se locomover no âmbito do município; Aprimoramento da distribuição de remédios gratuitos, e aplicação de vacinas, capacitação dos funcionários para manipular software com o escopo de controlar os estoques com foco no fracionamento, por meio de rastreabilidade, visando atender mais com menos, mediante um eficiente controle de fluxo de insumos medicamentosos, de forma a evitar desabastecimentos e promover o princípio da economicidade e vantajosidade para os cofres públicos.
- 1.9.- Implantação do Centro laboratorial e referência em diagnósticos, para a realização de análises clínicas e radiológicas no âmbito do município de Arujá, com o propósito de oferecer qualidade de vida aos cidadãos arujaenses, de forma a evitar os transtornos excessivos para conseguir agendamentos, e os deslocamentos por grandes distâncias aos laboratórios conveniados com a Prefeitura.

- 1.10- **Causa animal:** Implantação de políticas públicas voltadas para o bem estar animal, com programas de resgate, cuidados veterinários, castração e abrigo, com apoio de ONGs e de cuidadores visando precipuamente implantar programas massivos de adoção de cães e gatos.
- Todo animal importa, e teremos um canal DIRETO com a população (ouvidoria para causas animal) a fim de darmos orientação e suporte em casos de denúncia de maus tratos, abandonos, e afins.
-
- 1.11- Implantação de termo de parceria com o terceiro setor para promoção de feiras de doações de animais, bem como campanhas periódicas de vacinação, vermifugação dentre outras atividades pertinentes aos cuidados com os animais no âmbito do município de Arujá. Tendo em vista que o movimento social dos protetores de animais de Arujá, demonstraram muita capacidade técnica e dedicação em promover ações voltados ao segmento.

2.0.- SEGURANÇA PÚBLICA

- 2.1.- Reestruturação da defesa civil no âmbito do município de Arujá, com investimentos no aumento do quadro de carreira dos servidores, bem como em equipamentos, veículos e ferramental necessários para o enfrentamento das ocorrências relacionadas ao órgão. Cumpre consignar que este órgão vital na gestão municipal se encontra desassistido a anos pelo poder público local.
-
- 2.2.- Promoção do aumento do efetivo da Guarda Municipal, dobrando o corpo de agentes, sendo este número razoável tecnicamente ante as dimensões e aspectos específicos, por estarmos inseridos na região metropolitana de São Paulo, de forma a maximizar a presença dos agentes de forma proporcional em todos os bairros da cidade de Arujá.

- 2.3.- Implantação do programa de reestruturação de investimentos em mais viaturas; automóveis e motos, equipamentos e armamentos.
- 2.4.- Implantação do Centro de formação e valorização da Guarda Municipal; Com foco em promover formações continuadas e capacitações para todo o corpo de agentes; Bem como promover campanhas de cidadania e conscientização de segurança pública visando capacitar jovens e adultos nas redes municipal e estadual de educação e nas demais instituições públicas, privadas e filantrópicas do município.
- 2.5.- Implantação do sistema ROMU “rondas ostensivas municipais” e estratégicas sobretudo nos com maior incidência de criminalidade no município.

- 2.6.- Implantação do programa do COI – Centro de Operações Integradas no âmbito do município de Arujá; A municipalidade oferecerá estrutura predial, recursos humanos, gerenciais e de inteligência, por meio de tecnologias de gestão em segurança pública, visando a integração com as ferramentas da Polícia Militar, Polícia Rodoviária do Estado e Federal, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, Samu, bem como outras instituições que atuam na área de meio ou de fim nos esforços de prevenção e gestão de crise na área de segurança pública. Consignamos que aplicaremos a Lei da atividade delegada para constituir de acordo com as necessidades reais do município, com base em dados e estatísticas, um corpo multidisciplinar de agentes de segurança para reduzir os índices de criminalidade de Arujá.
- 2.7.- Implantação do programa de manutenção, ampliação e eficiência energética de iluminação pública no âmbito do município de Arujá, visando iluminar as vielas, entroncamentos de alto fluxo de pedestres, pontos de ônibus, bem como os demais próprios públicos com foco em reduzir o índice de criminalidade.

3.0.- EDUCAÇÃO

- 3.1. – Criação de mais vagas em creches, e se necessário firmar convênios / termos de parceria com instituições privadas ou do terceiro setor para atender a demanda reprimida e crescente no âmbito do município.
- 3.2.- Implantação do programa de investimentos na rede de ensino infantil, com políticas lúdico-pedagógicas de ensino-aprendizagem na primeira infância, pautadas em ferramentas tecnológicas **touchscreen** que contemplam as necessidades das presentes e futuras gerações, inclusive com especificidades para alunos de AEE – “Alunos de Educação Especial”.
- 3.3.- Construção da Escola Municipal na região dos bairros Jordanópolis e Nova Arujá para atender a demanda reprimida; E desta feita resolver o impasse de coabitação da Escola Estadual e Municipal.

- 3.4.- Otimização do Programa de Transporte escolar gratuito aos alunos da rede municipal, com o escopo de ofertar mais linhas e vagas para nossas crianças.
- 3.5.- Otimização do convênio com a AEUTA – “Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Arujá” para contemplar toda demanda daqueles que estudam em municípios adjacentes.
- 3.6.- Implantação o programa 2.º Tempo na rede municipal de Educação para ofertar aos alunos atividades extracurriculares, tais como teatro, artes cênicas, informática, artesanato, economia criativa, esportes diversos, dentre outras atividades essenciais para contribuir na formação cidadã.
- 3.7.- Implantação de hortas comunitárias voltadas para o aprendizado das crianças no cultivo, manejo, bem como de florestas urbanas, embasando a necessidade da cultura da sustentabilidade, e enriquecendo o cardápio da merenda escolar, em todas as unidades escolares que disporem de áreas estratégicas para produção de alimentos orgânicos.

- 3.8.- Aprimoramento do EJA – “Ensino de Jovens e Adultos” no sentido de alcançar todos àqueles que ainda não foram alfabetizados e precisam deste suporte educacional em todas as regiões da cidade.
- 3.9. – Criação da cooperativa de costureiras (os) para confecção do uniforme escolar, bem como de todos os uniformes voltados às atividades da Prefeitura, visando a geração de renda, contemplando àqueles (as) que possuem esta qualificação e por meio da cooperativa qualificar costureiras (os) para distribuímos rendas para os hipossuficientes no âmbito do município.
- 3.10.- Aprimoramento e expansão dos cursos universitários de EAD – “Ensino à Distância” da UNIVESP, por meio de prédio próprio e contrapartida do município para contemplar os arujaenses e minimizar a necessidade de frequentar Universidades de outros municípios.

- 3.11.- Implantação em parceria com a FIESP – “Federação das Indústrias do Estado de São Paulo” de uma escola modelo do SENAI – “Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial”, ou seja, converter o nosso atual centro de formação, numa completa escola de ensino técnico profissionalizante com a necessária contrapartida do município.
- 3.12.- Aumento da grade de cursos profissionalizantes descentralizados da ETEC junto a Fundação Paula Souza votadas para a necessidade do mercado de trabalho local.
- 3.13.- Criação do Centro de Valorização e Referência da Comunidade Educadora, com o escopo de ofertar as formações continuadas e organizar o núcleo de pesquisa e monitoramento dos índices educacionais do município.
- 3.14.- Construção de 1 (uma) Escola na região do Jardim Emilia, Leika, Primavera, Jardim Joia, dentre outros bairros que compõe a região que faz divisa com Guarulhos e Itaquaquecetuba.

- 3.15.- Construção de 1 (um) Centro Municipal de Educação Infantil na região do Jardim Emilia, Leika, Primavera, Jardim Joia, dentre outros que compõe a região de faz divisa com Guarulhos e Itaquaquetuba.
-
- 3.16.- Implantação do programa de revitalização de todas as 40 (quarenta) unidades escolares do município de Arujá, tendo em vista que as mesmas encontram-se em péssimas condições na suas respectivas manutenções.

4.0.- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 4.1.- Implantação do programa de desburocratização, digitalização, integração e incentivos fiscais, visando fomentar a vinda de novas empresas que geram quantidades significativas de vagas de empregos aos arujaenses, bem como facilitar a emissão de alvarás, notas fiscais eletrônicas, dentre outros serviços essenciais à comunidade empreendedora local.

- 4.2.- Implantação do Centro Popular de compras em Arujá; Será um espaço próprio de comércio permanente para vendedores ambulantes, regularizando a atividade, criando neste espaço aos domingos uma feira livre, onde particulares possam expor produtos que queiram vender.
- 4.3. – Implantação da incubadora para o fomento das startups, com o escopo da Prefeitura apoiar iniciativas voltadas a inovação tecnológica e iniciação científica; Tendo em vista que num cenário de incertezas econômicas, este modelo de empreendedorismo tem ganhado boa parte do mercado que se vale da economia criativa. Temos este déficit com os nossos jovens arujaenses e precisamos estreitar estes laços para impulsionar a juventude empreendedora e criativa de Arujá.
- 4.4.- Implantação do mercado do produtor rural, por meio de uma cooperativa que tenha por escopo produzir alimentos orgânicos para consumidor privado e para o poder público local.

- 4.5.- Alteração do Plano Diretor do Município com o propósito de maximizar o zoneamento dos setores produtivos da indústria, do comércio, de prestação de serviços e de produção rural; Reconfiguração do desenho urbano do município, visando racionalizar a mobilidade urbana, desobstruindo os entroncamentos principais da cidade que atualmente encontram-se gargalados, criando vias mais estratégicas e alternativas.
- 4.6.- Implantação do espaço integrado do empreendedor arujaense, onde promoveremos convênios com as entidades de classe, ou seja: OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, CRC – Conselho Regional de Contabilidade, CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, bem como outras entidades de classe que prestam serviço de meio para atividades fim do setor produtivo. Consignamos que estas atividades tem que ter uma interlocução mais efetiva com o Poder Executivo, pelo fato de serem indutoras da prosperidade e do progresso local.

- 4.7.- Regulamentação dos aplicativos de transporte terrestre, facilitando a vida destes trabalhadores autônomos, valorizando este importante modal de transporte no âmbito do município de Arujá.
- 4.8.- Implantação do Ganho do Tempo, onde se espelharemos e nos conveniaremos com a gestão estadual do poupa tempo, aglutinando todos os serviços burocráticos num único espaço público, visando agilidade, eficiência e inteligência integracional para atender com dignidade todos os contribuintes do município.

5.0.- CULTURA E TURISMO

- 5.1. - Implantação do programa de resgate dos valores históricos do nosso município, por meio do centro de valorização da cultura arujaense.

- 5.2.- Execução da Lei 2.219/2009 para que de forma isonômica prestigiemos os artistas locais nos eventos de abertura e encerramento de shows musicais no âmbito do município, garantindo que os mesmos ocupem o mesmo palco do artista principal.
- 5.3.- Implantação de espaços de integração e valorização de todos os artistas da nossa cidade, para que os mesmos possam expor e comercializar as suas artes e os seus respectivos trabalhos.
- 5.4.- Implantação do programa “Mais Lazer e Cultura”; utilizaremos as praças da cidade, pelo menos uma em cada bairro, com infraestrutura (água e luz) para que possam receber atividades culturais e de entretenimento com auxílio do Poder Executivo, mediante mera requisição dos interessados, e análise de impactos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

- 5.5.- Implantação do programa de fomento ao turismo rural e ecológico junto aos empreendedores da região da Penhinha por meio das parcerias com o SENAC – “Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial”, SENAR – “Serviço Nacional de Aprendizagem Rural” e o Banco do Povo do Estado de São Paulo.
- 5.6.- Implantação do Projeto Arquitetônico da Vila Gastronômica, conforme esboço e conceito desenvolvido pela associação dos comerciantes da Vila Pedroso, visando promover a culinária e o turismo local.
- 5.7.- Implantação do programa de pré - festival de inverno, visando receber os turistas e promover o clima bucólico, a temperatura baixa e amena, bem como a viabilidade geográfica pela proximidade de Arujá com São Paulo e os grandes centros urbanos da região, com fulcro no impulsionamento da economia criativa e os comerciantes locais.

- 5.8.- Implantação do plano de resgate ao desfile cívico do município na data do 07 de Setembro, bem como na data do aniversário da cidade, envolvendo todas as frentes municipais, bem como resgatar o protagonismo das bandas e fanfarras da cidade, promovendo as competições nos períodos que precedem a festa das nações.
-
- 5.9.- Implantar programa em conjunto com a AFLORD – “Associação dos Floricultores da Região da Dutra” para criarmos um espaço cooperativista permanente para exposição e comércio dos floricultores da cidade e região.

6.0.- ESPORTES E LAZER

- 6.1.- Implantação do programa de atleta de alto rendimento, por meio do incentivo com a respectiva bolsa atleta, visando aumentar a performance dos atletas que representam a nossa cidade perante as competições regionais, estaduais, nacional e internacional.

- 6.2.- Implantação do programa de revitalização de todos os próprios públicos com destinação para atividades desportivas no âmbito do município de Arujá.
- 6.3.- Implantação de parcerias com o terceiro setor para celebrarmos planos de trabalho para uso dos equipamentos públicos desportivos existentes nos bairros, com fulcro em promover treinamento, entretenimento e recreação para a juventude arujaense.
- 6.4.- Implantação do programa melhor idade, visando otimizar os equipamentos desportivos existentes, bem como criar novos equipamentos, definir um cronograma de horários com aulas para realização de atividades exclusivas para a terceira idade, tais quais: hidroginástica, pilates, condicionamentos físicos e atividades congêneres para elevação da qualidade vida dos nossos idosos.

- 6.5.- Implantação do programa melhor idade, visando otimizar os equipamentos desportivos existentes, bem como criar novos equipamentos, definir um cronograma de horários com aulas para realização de atividades exclusivas para a terceira idade, tais quais: hidroginástica, pilates, condicionamentos físicos e atividades congêneres para elevação da qualidade vida dos nossos idosos.
- 6.6.- Aprimoramento das demais políticas públicas em vigência na Prefeitura.

7.0.- DESENVOLVIMENTO SOCIAL / HABITAÇÃO

- 7.1.- Muitas questões ainda precisam ser melhoradas neste segmento, exigindo do gestor público atenção e sensibilidade para garantir atendimento de qualidade a todos que dele necessitam.

- 7.2.- Atuar de forma integrada com a população na solução dos problemas através do projeto “Prefeitura no Bairro”, visando atender as necessidades da população em cada bairro segundo as suas necessidades.
- 7.3.- Ampliação dos projetos de habitação popular de interesse social com o propósito de sanear o déficit de moradias na cidade.
- 7.4.- Implantação de convênios com instituições sociais e filantrópicas com o objetivo de acolher os toxicômanos e dependentes do álcool e demais drogas, tendo em vista que não dispomos de nenhuma política pública voltada aos dependentes químicos e seus familiares.

- 7.5.- Representar juridicamente enquanto municipalidade os interesses dos munícipes arujaenses que tiveram compulsoriamente seus IPTUs remetidos provisoriamente para o município de Itaquaquecetuba, tendo em vista que até a presente data não dispomos de um marco de divisa que defina os limites de Arujá com Itaquaquecetuba nas adjacências dos residências de Arujá.
- 7.6.- Implantação do REURB – “programa de regularização fundiária rural e urbana” instituído pela Lei sob n.º 13.465/2017 de vários núcleos habitacionais da cidade, onde os moradores não dispõem do justo título dos seus respectivos imóveis, vivendo indignamente pela ausência do poder público local.
- 7.7.- Modernizar, atualizar e ampliar os atendimentos dos Centros de Referência (CREAS, e CRAS) visando maior eficiência e efetividade.

- 7.8.- Implantação de programa de acolhimento aos moradores de rua, com reabilitação social e oportunidades de emprego, propiciando meios para que sejam abrigados no período noturno, e capacitação e aprendizado para algumas atividades profissionais.

8.0.- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 8.1.- Implantação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos com ênfase na criação e instalação nas diversas regiões dos Ecopontos, bem como na logística reversa com fulcro em cumprir a política nacional de resíduos sólidos instituída pela Lei 12305/2010.
- 8.2.- Reestruturação da CORA – “Cooperativa de Recicláveis de Arujá”, visando aumentar o ferramental para elevação da produtividade e aumentar o percentual de coleta seletiva no município.

- 8.3.- Execução com investimentos públicos para finalizar o tão sonhado Parque Ecológico do Jd. Fazenda Rincão, para práticas desportivas, de lazer e entretenimento que tanto carece na nossa cidade.
- 8.4.- Implantação do plano de expansão e integralização do tratamento de esgoto nos bairros que não dispõem desta infraestrutura sanitária, com ênfase nos condomínios e loteamentos fechados da cidade, que até a presente data fazem uso das famigeradas fossas sépticas, que na maioria das vezes, contribui para contaminar o lençol freático e promover a degradação ambiental no município.
- 8.5.- Implantação do viveiro de mudas ornamentais e frutíferas para fomentar a cultura do cultivo de árvores e plantas pelo cidadão arujaense.

- 8.6.- Promover e ser entusiasta junto ao CONDEMAT – Consórcio de Municípios do Alto Tietê, para somarmos esforços para implantação de uma solução sustentável na destinação dos resíduos sólidos do município, tendo em vista que o modelo vigente, vem ao encontro da PNRS – Lei 13205/2010. Como se não bastasse a inviabilidade deste modelo retrogrado, hoje temos soluções inteligentes e sustentáveis para converter resíduos sólidos em energia elétrica, por meio de usinas que já operam em várias cidades do Brasil e do Mundo.
- 8.7.- Dar continuidade aos demais programas ambientais e agropecuários existentes aprimorá-los e ampliá-los.

9.0.- INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

- 9.1.- Fazer gestão junto ao Governo Estadual para avançarmos no projeto do corredor metropolitano, onde existe a previsão de implantação de uma nova rodoviária moderna e eficiente para atender os usuários de transporte público do município.

- 9.2.- Implantar um novo modelo de concessão pública para operação de serviço de transporte público no município, visando otimizar o custo benefício, com uma frota moderna, equipada com todos os recursos possíveis para oferecer maior conforto aos usuários, tendo em vista que Arujá ostenta hoje uma das tarifas de ônibus mais cara da região.
- 9.3.- Implantar o programa mais asfalto, com o escopo de revitalizar todas os logradouros do município, dentro de um cronograma de prioridades pelas principais arteriais da cidade, com ênfase nos corredores que trafega o transporte coletivo.
- 9.4.- Fazer gestão junto ao Governo Federal, perante a ANTT – “Agência Nacional de Transporte Terrestre” e ao DENIT – “Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes”, para deflagrarmos um corredor transporte coletivo direto que ligue Arujá à São Paulo; Levando em consideração a morosidade que o cidadão arujaense leva para se deslocar para a Capital, bem como o número de trabalhadores arujaenses que fazem uso do transporte público coletivo para se locomover neste itinerário.

- 9.5.- Fazer gestão junto ao Governo Estadual para expandirmos a nossa ETE – “Estação de Tratamento de Esgoto”, tendo em vista que temos informações técnicas de que a mesma encontra-se com sua capacidade de processamento saturada, para recepcionar a nova fase de expansão do tratamento sanitário de água e esgoto.

10.- DIREITO DO CIDADÃO

- 10.1.- Teremos também um canal direto com a população 24 horas por dia, por meio da OUVIDORIA MUNICIPAL, para orientar, receber denúncias, dar suporte em casos de serviços mal prestados pela Prefeitura, a fim de otimizar os processos administrativos e operacionais voltados à todos os cidadãos da cidade.
- 10.2.- Novo prédio para o Fórum.

- 10.3.- Implantação de banheiros químicos em todas as feiras livres da cidade.
- 10.4.- Fazer gestão para viabilizar o Cartório de Registro de Imóveis para o Município, tendo em vista que já ostentamos a emancipação judiciária, onde fomos elevados a Comarca.